



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Portaria Nº 4/2021

Exonera servidor do cargo
comissionado conforme se
especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Sr. José Reis Garcia, usando de suas atribuições do cargo, resolve EXONERAR a advogada ALINE FERREIRA VENGA, inscrita na OAB/MG sob o n.º 142.411 do cargo de controlador interno, descrito no anexo II da Lei Complementar n.º 10/2009 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Serrania, modificada pela Lei Complementar n.º 64/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 04 de janeiro de 2021.


José Reis Garcia
Presidente da Câmara

Recebido em 05/01/2021
